



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos trinta de junho de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Terceiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Franco – PUB (Primeiro Secretário) e Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. Ausências dos Vereadores Enéas Melnick – PSD, Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA e Juliano de Oliveira – PATRIOTA. A partir da hora prevista, dezoito horas e dezessete minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 033/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 04 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Enéas, Jackson, Jorge e Juliano. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 034/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Altera o artigo 1º da Lei Nº 3.056/2021 de 22/12/2021 que dispõe sobre a taxa de administração para custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do Fundo de Previdência do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências., para apreciação, em regime de extrema urgência, por essa Casa de Leis. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 04 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Enéas, Jackson, Jorge e Juliano. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário